

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recentemente, chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda uma denúncia relativa às dificuldades na obtenção do correto e legalmente previsto acompanhamento de uma criança em idade pré-escolar e portadora de Perturbação do Espectro do Autismo (PEA), residente em Santarém.

Pelas informações transmitidas a este Grupo Parlamentar, a criança aqui referida possui Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, cujo grau de incapacidade atribuída é de 60%.

A criança está, portanto, diagnosticada e o seu processo terá seguido os trâmites reconhecidamente habituais, figurando nos sistemas ao dispor do Ministério da Saúde, bem como dos restantes departamentos governamentais que partilham responsabilidades neste caso e outros semelhantes. Porém, a denúncia feita ao Bloco de Esquerda dá conta de que nem a criança, nem a família foram alguma vez contactados pela Equipa Local de Intervenção. Deste modo, nunca terá sido ativada a ação do Sistema de Intervenção Precoce na Infância e conseqüentemente nunca foi desenvolvida qualquer atuação nem implementada nenhuma das medidas da Intervenção Precoce na Infância. A verificar-se, esta situação representa uma grave falha na atuação do Estado português, traduzindo-se em dificuldades concretas para a vida da família em questão, cujo desenvolvimento da criança fica indelevelmente afetado.

Toda a situação relatada ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda constituirá, eventualmente, incumprimentos legais, atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 outubro, nomeadamente ao seu Artigo 5.º, onde constam as competências do Ministério da Saúde, salientando-se o “assegurar a deteção, sinalização e acionamento do processo de IPI” e o “encaminhar as crianças para consultas ou centros de desenvolvimento, para efeitos de diagnóstico e orientação especializada”. Aparentemente, a comunicação e articulação entre os diversos serviços de saúde (Centro de Saúde e Hospital Distrital de Santarém) e a ELI não funcionou como seria expetável. A situação agrava-se se tivermos em conta que o encarregado de educação da criança contactou diretamente a ELI Santarém, mas mesmo assim nenhuma das medidas supramencionadas foram postas em prática. Outro ponto problemático prende-se com a inexistência de consultas de Terapia da Fala, pelas quais a criança aguarda há, pelo

menos, seis meses, altura desde a qual figura nas listas de espera da especialidade do Hospital Distrital de Santarém.

Pela gravidade do caso exposto, a urgência de resolução das alegadas falhas, bem como pelo aparente incumprimento dos serviços do Estado ao ponto de gerar várias inexistências, que aparentam uma disfuncionalidade sistemática, o que poderá estar a prejudicar outras inúmeras famílias e crianças em condições muito específicas, cujo acompanhamento e apoio ao seu desenvolvimento não podem ser postos em causa. Não é aceitável que, tendo o território nacional abrangido por enquadramentos legais e mecanismos definidos, exista um paradigma de políticas públicas que se recusa a dotar de meios suficientes para que as famílias com necessidades específicas fiquem entregues à sua sorte.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Ministério da Saúde as seguintes informações:

1. O Ministério da Saúde tem conhecimento da situação exposta ou outras situações semelhantes?
2. Qual a razão, ou quais as razões, para que não tenha sido feita a referenciação de uma criança com Perturbação do Espectro do Autismo, tanto da parte da Medicina Familiar como, mais tarde, do Hospital Distrital de Santarém?
3. O que impediu a ELI Santarém de acionar os meios previstos após o contacto direto efetuado pela família?
4. Existe, no concelho de Santarém, lista de espera de crianças para serem acompanhadas pela Intervenção Precoce na Infância? Se sim, qual é a dimensão dessa lista de espera?
5. Irá o Ministério da Saúde tomar medidas para resolver a situação aqui exposta? Se sim, quais serão?
6. Por que motivo esperam os utentes do SNS seis meses, pelo menos, por uma consulta de Terapia da Fala?

Palácio de São Bento, 6 de julho de 2023

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)